



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECCT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Chamada Transnacional Conjunta – Biodiversa+ 2021-2022, para projetos de Pesquisa & Inovação em “Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marítimos”

Critérios Adotados pela FAPESQ/PB

1. Introdução

Biodiversa+ e a Comissão Europeia têm o prazer de anunciar que a chamada conjunta transnacional 2021-2022 sobre “Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas terrestres e marítimos” está agora aberta no Estado da Paraíba.

2. Prioridades de chamada

Esta chamada irá abranger os seguintes três temas não exclusivos:

- Identificação de áreas de conservação prioritárias, e implantação de redes ecológicas eficazes e resilientes, para o aumento da proteção baseada em espécies e preservação da diversidade genética;
- Benefícios e custos da biodiversidade e proteção do ecossistema: sinergias e compensações; e
- Gestão eficaz e governança equitativa para entrega de resultados de conservação.

3. Elegibilidade

3.1. As equipes serão convidadas a formar consórcios de investigação transnacionais com parceiros elegíveis de, no mínimo, 3 países participantes no convite, incluindo no mínimo dois parceiros de Estados-Membros da União Europeia ou países associados ao *Horizon Europe*.

3.2. Para candidatos do exterior: desde que o último critério seja cumprido (parceiros de pelo menos dois Estados-Membros da UE ou países associados participantes no convite), para propostas incluindo parceiros de regiões ultraperiféricas e países e territórios ultramarinos que participam no convite, os ultraperiféricos regiões e países e territórios ultramarinos podem ser contados como um país participante específico (para os critérios: pelo menos dois países diferentes).





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECCT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

3.3. O proponente brasileiro deve:

- a. Ter diploma de doutor, vínculo empregatício a uma Instituição de Ensino Superior (IES) com sede no estado da Paraíba, e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;
- b. A proposta deverá ter ações a serem executadas no Estado da Paraíba;
- c. A proposta deverá considerar o potencial da interação entre os pesquisadores envolvidos na proposta;
- d. Se pesquisador aposentado, deverá comprovar que mantém atividades acadêmicas - científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de ensino concordando com a execução do projeto.

4. Da proposta

- 4.1.** Cada proposta deve ser composta por um único projeto de pesquisa;
- 4.2.** Deve ser apresentada proposta inédita, não podendo concorrer com proposta já apresentada e aprovada anteriormente;
- 4.3.** Os projetos a serem apoiados no âmbito da Chamada Transnacional Conjunta – Biodiversa+ 2021-2022 terão prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses;
- 4.4.** As propostas devem ser redigidas exclusivamente em inglês.

5. Financiamento

- 5.1.** Para esta chamada, a FAPESQ terá como aporte total o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa paraibanas, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto sem serem elegíveis para receber fundos e não podem coordenar o projeto.
- 5.2.** A disponibilidade do recurso será de acordo com a disponibilidade orçamentária;
- 5.3.** O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ, que abrangem os seguintes itens:
 - a. Passagens aéreas (ida e volta e classe econômica) para o pesquisador brasileiro;
 - b. Seguro-saúde para o pesquisador brasileiro;





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECCT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

c. Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da Fapesq: www.fapesq.rpp.br;

d. Despesas de custeio (material de consumo, componentes e / ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); custos auxiliares, com taxas de importações e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;

e. Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente;

f. Despesas de capital (aquisição de equipamentos, material bibliográfico). Esses itens serão alocados à instituição de implementação do projeto sob a responsabilidade, manutenção e custódia do Coordenador / Instituição do Projeto.

6. Prazos

6.1. Prazo para envio de propostas resumidas: 30 de novembro de 2021 (17h – CET).

6.2. Prazo para envio de propostas completas: 14 de abril de 2022 (17h – CET).

6.3. Início dos projetos aprovados: de dezembro de 2022 até abril de 2023.

As submissões devem ser feitas pela página Web do Biodiversa+:
<https://www.biodiversa.org/1772>;

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo destas Diretrizes Específicas podem ser obtidos encaminhando mensagem eletrônica para o endereço: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Para mais informações sobre a Chamada acesse: <https://www.biodiversa.org/1772>.

Roberto Germano
Presidente da FAPESQ